

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando orientação do parecer jurídico nº 2194/SGAC/PGE/2022, fls. (489/528), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.126/2021 com os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/17255

OBJETO: Aquisição de medicamentos importados para atender pacientes de demanda judicial. Termo de referência nº 008/2022/COFADEX/SAF/SES/MT. modalidade da licitação: processo emergencial - demanda judicial. Legislação aplicada: LEI FEDERAL 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL 1.126/2021 e demais legislações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.203.601,22 (Um milhão duzentos três mil seiscientos um reais e vinte dois centavos)

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2022, Decreto Estadual nº 1.126/2021 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 320f216b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar